



## ATO N° 003 DE 2025

**Assunto:** Publicação da Agenda de Instrução do Projeto de Lei nº 041/2025 – que estima a receita e fixa a despesa do município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2026.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação aplicável, e**

Considerando a necessidade de assegurar a ampla publicidade, a transparência institucional e a efetiva participação popular no processo legislativo orçamentário;

Considerando a importância da tramitação eficaz e regular do Projeto de Lei nº 041/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública, por meio do presente Ato, a **Agenda de Instrução** do Projeto de Lei nº 041/2025, nos seguintes termos:

- **Audiência Pública:** 15 de outubro de 2025, às 14h, nas dependências da Câmara Municipal de Alto Araguaia;
- **Período de manifestação dos Vereadores sobre intenção de apresentarem emendas impositivas:** 16/10/2025 a 22/10/2025;
- **Período para apresentação das emendas:** 23/10/2025 a 07/11/2025;
- **Análise de viabilidade das emendas:** 10/11/2025 a 14/11/2025.
- **Prazo para reapresentação das emendas, caso não cumpram os requisitos técnicos exigidos:** 17/11/2025 a 21/11/2025.
- **Apresentação do parecer final:** 28/11/2025.

Art. 2º Determina-se a imediata publicação desta agenda nos meios oficiais de comunicação institucional, com o objetivo de garantir a ciência da população e o regular cumprimento das etapas previstas para a construção participativa do orçamento municipal.

**Cumpra-se. Publique-se.**

Alto Araguaia 29 de setembro de 2025.



Marcos Numes Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT